



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

AVISO N.º2/2017

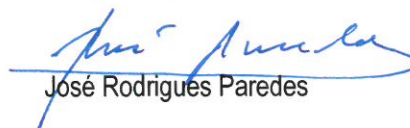
Celebração de contratos de prestação de serviços em regime de avença

Em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Função	Remuneração mensal	Início	Termo	Visto do Tribunal de Contas
Francisco José Fernandes Lavrador	Exercício de funções de assessoria e consultoria	400,00€	1-02-2017	31-12-2017	Isento de visto
Márcio Miguel Monteiro Ribeiro	Prestação de serviços jurídicos	1.031,25€	2-03-2017	31-12-2017	Isento de visto

Alijó e Paços do Concelho, 21 de abril de 2017

O Vice-presidente da Câmara


José Rodrigues Paredes